

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA N.º 02/2019-SECOM-DF

# PROPOSTA DE PREÇO

Talk Comunicações Interativas LTDA. - CNPJ 10.237.638/0001-02  
Brasília, 28 de agosto de 2019



**GDF**  
É tempo de ação.



PROPOSTA DE PREÇOS

02

À Comissão Especial de Licitação  
Concorrência n.º 02/2019-SECOM-DF

1) Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pela SECOM/DF, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

8%  
a) percentual de desconto de 7,00% (sete por cento), a ser concedido ao Contratante, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice I do Anexo I do Edital desta concorrência. ✓

2) Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da SECOM/DF; ✓

i) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

ii) a SECOM/DF poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); tributos (impostos e taxas); seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos; ✓

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado; ✓

d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, veículos de divulgação on-line e mecanismos de busca na internet, transferindo a SECOM/DF todas as vantagens obtidas; ✓

i) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, veículos de divulgação on-line e mecanismos de busca na internet, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo da SECOM/DF, nos termos do item 9 do Anexo I do Edital desta concorrência; ✓

e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas; ✓

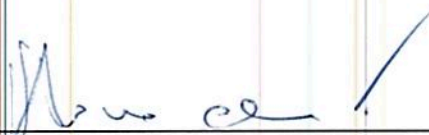
f) estamos cientes de que a SECOM/DF procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;

g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua apresentação.

3) Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial:	Talk Comunicação Interativa Ltda.
Endereço:	SHN, Quadra 2, nº 87 - Sobreloja: Salas 66 e 74 CEP: 70702-906 - Brasília/DF
CNPJ:	10.237.638/0001-02
Inscrição Estadual:	07.657.785/001-60

Brasília, 28/08/2019.



**GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR**  
Sócio Administrador



2

~~Handwritten scribbles and symbols~~